## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. /2019

## DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GUARÁ DE OURO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

## **RESOLUÇÃO:**

- Art. 1º Fica concedido ao Sr. ERICK CABRAL MUSSO o Guará de Ouro.
- Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 04 de setembro de 2019.

OZIEL DE SOUSA Vereador